



L.O.A.D.S

Protocolo de Cooperação

Entre:

A **Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança**, com sede na Rua dos Combatentes, nº 40 r/c dir. – Madalena, Vila Nova de Gaia, adiante designado abreviadamente por **LOADS**.

e

A **Associação dos Profissionais da Guarda** com sede na Rua Conde Redondo, nº 74, 3ºAndar 1150 Lisboa, adiante designado abreviadamente por **APG**.

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira – Finalidade

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento de vantagens para os Associados e colaboradores do APG e os seus familiares directos, nas Academias de Defesa e Segurança Pessoal da LOADS, bem como nas actividades extras organizadas pela LOADS.

Segunda – Prazo e condições

1. As condições deste protocolo são válidas para o período de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso não sejam as mesmas denunciadas com a antecedência mínima de 30 dias por qualquer uma das partes.
2. O presente protocolo poderá ser denunciado a qualquer momento, sem necessidade de invocação de justa causa e sem que tal confira direito a qualquer indemnização.
3. Os descontos e regalias deste protocolo estão presentes em anexo.
4. A LOADS, reserva-se o direito de alterar, por carta dirigida ao APG as condições financeiras acordadas em anexo, em função do seu preçário.

Terceira – Identificação dos colaboradores / familiares

Para usufruírem das regalias mencionadas neste protocolo os sócios, colaboradores e familiares directos do APG, devem apresentar um cartão válido, ou outro documento passado pelo APG, que ateste a sua filiação ou elo ao APG.

Quarta - Divulgação

Será da responsabilidade do APG a divulgação da tabela de preços e das condições deste protocolo, junto dos seus associados e colaboradores, bem como de outras actividades que serão realizadas em conjunto por estas instituições.



L.O.A.D.S

Quinta – Responsabilidades

O APG, não assumira qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus associados, colaboradores e familiares directos no âmbito deste protocolo.

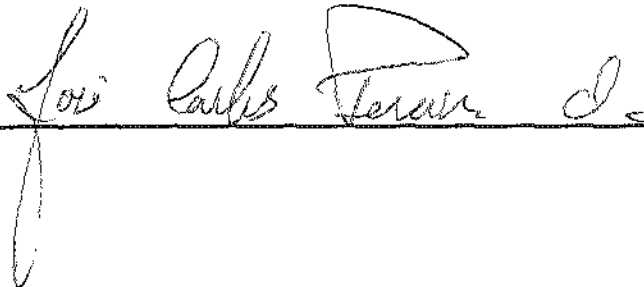

Sexta – Direito de admissão

À LOADS é dada a plena autonomia de restringir a pratica aos associados, colaboradores e familiares directos do APG, caso se verifique que estes não reúnem condições físicas ou mentais para a prática desta disciplina.

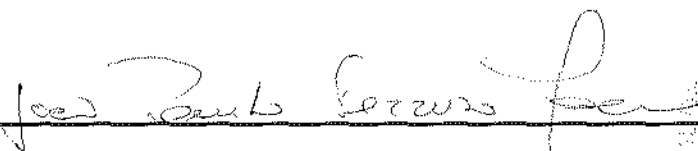

Vila Nova de Gaia, 14 de Janário de 2011

LOADS

Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança

APG – Associação dos Profissionais da Guarda

918162819

Monitor
Gilberto Douro

Ilm



Defesa e
Segurança Pessoal